



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 201584/23

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento
4. 004 - Relatório do Controle Interno (PCA 2022 Legislativo - assinada)
5. 005 - Outros Documentos (Certificados de capacitação compilados.p)
6. 006 - Outros Documentos (Certificados de capacitação compilados -)
7. 007 - Termo de Distribuição
8. 008 - Instrução
9. 009 - Parecer
10. 010 - Acórdão
11. 011 - Certidão de Publicação DETC
12. 012 - Ciência de Decisão
13. 013 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Gestor atual: **FABRICIO CESAR MARTELOZZI**

Gestor das Contas: **FABRICIO CESAR MARTELOZZI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento
- Relatório do Controle Interno (PCA 2022 Legislativo - assinada)
- Outros Documentos (Certificados de capacitação compilados.p)
- Outros Documentos (Certificados de capacitação compilados -)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, CNPJ 77.643.443/0001-25, através do(a)**

Representante Legal FABRICIO CESAR MARTELOZZI, CPF 041.738.959-09

Curitiba, 27 de março de 2023 10:09:21

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 201584/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 201584/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2022

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Gestor atual: **FABRICIO CESAR MARTELOZZI**

Gestor das Contas: **FABRICIO CESAR MARTELOZZI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento
- Relatório do Controle Interno (PCA 2022 Legislativo - assinada)
- Outros Documentos (Certificados de capacitação compilados.p)
- Outros Documentos (Certificados de capacitação compilados -)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, CNPJ 77.643.443/0001-25, através do(a) Representante Legal FABRICIO CESAR MARTELOZZI, CPF 041.738.959-09**

Curitiba, 27 de março de 2023 10:10:00

3. 003 - Ofício de Encaminhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

Ofício nº 030/2023

Mandaguáçu (PR) 23 de março de 2023.

Assunto: *Prestação de Contas Anual Municipal*

Senhor Presidente,

O Poder Legislativo Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, CNPJ número 77.643.443/0001-25, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas, referente ao exercício financeiro de 2022.

Atenciosamente,


Fabrício Cesar Martelozzi
Vereador Presidente

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
FERNANDO GUIMARÃES
Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº - Centro Cívico
CEP 80530-910 - CURITIBA-PR

4. 004 - Relatório do Controle Interno (PCA 2022 Legislativo - assinada)



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
(LEGISLATIVO)
Exercício de 2022

1. Normatização

- A Unidade do Controle Interno foi criada através da Lei Municipal nº 1560/2007, tendo sido revogada pela Lei nº 2096/2019, passando-se a denominar Departamento de Controle Interno.
- A Lei nº 2096/2019 foi alterada pela Lei nº 2100/2019, Lei nº 2128/2020, Lei nº 2145/2020 e Lei 2232/2022.
- A Comissão de Apoio foi designada pela Portaria nº 6012/2019, que foi revogada pela Portaria nº 6374/2021. Esta indica a Comissão de Apoio atualmente vigente.
- A Lei nº 2206/2021 passou a denominar o Departamento de Controle Interno de Secretaria Municipal de Controle Interno.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório.

CONTROLADOR	
Nathania Vansan Camillo Casarotto	CPF: 071.093.629-06
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo: Agente Administrativo	
Ato de nomeação para o cargo de Diretora do Departamento de Controle Interno: Decreto nº 7527/2021	
Data da nomeação para o cargo de Diretora do Departamento de Controle Interno: 01/01/2021	
Formação Acadêmica:	
- Graduação em Direito pela Unicesumar.	
- Graduação em Tecnologia em Serviços Jurídicos e Notariais pela UNIFCV.	
- Cursando Graduação em Gestão Pública pela UNIFCV.	
- Pós-graduação "lato senso" em MBA em Gestão Pública pelo Instituto Paranaense de Ensino (2014).	
- Pós-graduação "lato senso" em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública pelo Instituto Damásio de Direito (2018).	



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545

- Pós-graduação "lato senso" em MBA em Compliance e Gestão de Riscos: Ênfase em Governança e Inovação pelo Grupo Pólis Civitas Educacional (2020).
- Pós-graduação "lato senso" em Licitações e Contratos pelo Grupo Pólis Civitas Educacional (2021).
- - Pós-graduação "lato senso" em Gestão Pública Municipal pela UEM – Universidade Estadual de Maringá (2022).
- Pós-graduação "lato senso" em Controladoria e Auditoria no Setor Público pela UNIFCV (2022).
- Pós-graduação "lato senso" em Governança e Políticas Públicas pela UNICV (2023).
- Cursos de capacitação realizados nas mais diversas áreas da Administração Pública, inclusive de Controle Interno, nos últimos 60 meses (certificados em anexo).

3. Relação de Servidores

Portaria Municipal nº 6.374/2021.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Luiz Marcelo Alves dos Santos	CPF: 536.186.709-82
Período de responsabilidade: Início 01/01/2022	Fim: 31/12/2022
Servidor ocupante de cargo efetivo: (X) SIM	() NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Nome: Ariosvaldo Falleiros Pádua	CPF: 497.605.729-15
Período de responsabilidade: Início 01/01/2022	Fim: 31/12/2022
Servidor ocupante de cargo efetivo: (X) SIM	() NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente de Recursos Humanos	
Nome: Fernando Henrique Hokazono	CPF: 059.966.129-17
Período de responsabilidade: Início 01/01/2022	Fim: 31/12/2022
Servidor ocupante de cargo efetivo: (X) SIM	() NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Nome: José Adirson Gianotto Nascimento	CPF: 750.184.209-44
Período de responsabilidade: Início 01/01/2022	Fim: 31/12/2022
Servidor ocupante de cargo efetivo: (X) SIM	() NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Nome: Luciana Regina dos Santos	CPF: 029.150.369-18
Período de responsabilidade: Início 01/01/2022	Fim: 31/12/2022
Servidor ocupante de cargo efetivo: (X) SIM	() NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a março de 2022	Poder Legislativo	Acompanhar o PCA referente às contas de 2021	Análise de documentos, visitas <i>in loco</i>	100%	Regular
02	Julho de 2022	Tesouraria	Verificar as conciliações bancárias	Verificação de documentos	100%	Regular
03	Janeiro a dezembro de 2022	Contabilidade e outros	Acompanhamento quanto ao cumprimento da Agenda de Obrigações do TCE/PR	Verificação de documentos	100%	Regular
04	Janeiro a dezembro de 2022	Administrativo e outros	Acompanhamento das despesas com pessoal	Verificação de documentos	100%	Regular
05	Janeiro a dezembro de 2022	Administrativo e outros	Monitorar os gastos com a folha de pagamento	Verificação de documentos	100%	Regular
06	Setembro de 2022	Administrativo e outros	Monitorar os gastos com diárias	Verificação de documentos	100%	Regular
07	Janeiro a dezembro de 2022	Administrativo	Acompanhamento de processos licitatórios	checklist	amostragem	Regular
08	Janeiro a outubro de 2022	Contabilidade	Acompanhamento de transferências do Executivo e verificar o pagamento de IRRF/INSS – Retenções da Folha	Verificação de documentos	100%	Regular
09	Janeiro a dezembro de 2022	Contabilidade	Controle das Despesas - Verificar o cumprimento do artigo 29-A, inciso I da Constituição Federal	Verificação de documentos	100%	Regular
10	Janeiro a dezembro de 2022	Contabilidade	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RGF	Verificação de documentos	100%	Regular



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Em decorrência e complementação às atividades de inspeções realizadas, a Secretaria Municipal de Controle Interno, em cumprimento as suas finalidades institucionais, encaminhou ofício, *e-mail* e recomendação a Câmara Municipal de Mandaguá e ao Presidente.

Nos termos do relatório anual das atividades da Secretaria Municipal de Controle Interno do ano de 2022, no Poder Legislativo foram realizadas 09 (nove) inspeções (citadas acima) estando todas regulares.

Foi expedida 01 (uma) recomendação administrativa acatada pela Presidência da Câmara Municipal de Mandaguá/PR.

Esclareceu dúvida verbalmente com abertura e acompanhamento de demanda ao TCE/PR.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (REGULAR)	Avaliação (REGULAR)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	(1,65%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7 %)	(3,28%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	(35,11%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF).	REGULAR



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não houve situação de ressalva ou irregular.

8. Demais ações desenvolvidas

Não houve fiscalização pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos) no ano de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2022, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU-PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Mandaguáçu/PR, 07 de março de 2023.


Nathania Vansan Camillo Casarotto

Secretária de Controle Interno



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545

Comissão de Apoio do Controle Interno – Portaria nº 6.374/2021:

Luiz Marcelo Alves dos Santos _____

Ariovaldo Falleiros Pádua _____

Fernando Henrique Hokazono _____

José Adirson Gionatto Nascimento _____

Luciana Regina dos Santos _____

Fernando Henrique Hokazono

5. 005 - Outros Documentos (Certificados de capacitação compilados.p)



Centro Universitário de Maringá

Estado do Paraná



⊙ Reitor do Centro Universitário de Maringá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 20 de dezembro de 2013, do
Curso de Graduação em Direito e a colação de grau em 06 de fevereiro de 2014, confere o título de
Bacharel em Direito a

Nathania Vansan Camillo,

brasileira, natural do Estado do Paraná,
nascida a 18 de março de 1990, RG 96153597/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Maringá, 10 de fevereiro de 2014.

Claudio Ferdinandy
Pró-Reitor Acadêmico

Wilson de Matos Silva
Reitor

Nathania V Camillo
Diplomada

Curso de GRADUAÇÃO EM DIREITO
Reconhecido pela Portaria nº 4506, publicada no
D.O.U. de 26/12/2005.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

Maringá - PR

Pró-Reitoria Acadêmica

Departamento Especial de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 018537.

Processo n.º 018896/2014 nos termos do art. 48 da
Lei 9.394/96.

Maringá, 10 de fevereiro de 2014.



CLAUDIO FERDINANDI
Pro-Reitor



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o(a) acadêmico(a) **NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO**, portador(a) do RG sob nº **9.615.359-7** e CPF sob nº **071.093.629-06**, está regularmente matriculado (a) no período 2022/1 do **Curso Superior de Tecnologia em Serviços Jurídicos e Notariais** nesta instituição de Ensino Superior.

Declaramos ainda que o curso tem duração de **4 trimestres**, com carga horária de **1600 horas**. Se encontram cursadas **200 horas**, equivalentes a **12,50%** da carga horária total do curso.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá/PR, 21 de fevereiro de 2022



Professora Esp. Angela Cristina Barbieri
Gerente de Secretaria Acadêmica

Assinado digitalmente sob token: **102313DC005R351156**. Para verificar a autenticidade deste documento, visite o site <https://unifcv.edu.br/docs> e digite o token acima.



AV. PARANÁ, 100 - JARDIM SANTA LUZIA - MARINGÁ - PR - CEP: 81130-900



INSTITUTO PARANAENSE DE ENSINO

Certificado

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Paraná- Faculdade Maringá, no uso de suas atribuições legais, certifica que:

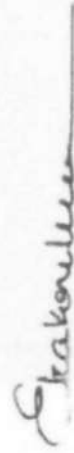
Nathania Vansan Camillo

RG: 9.615.359-7

Concluiu o Curso de MBA em Gestão Pública, Pós-Graduação "lato sensu", realizado no período de 23/03/13 a 09/08/2014, com duração de 384 horas, de acordo com a Resolução nº 01 de 2007 do Conselho Nacional de Educação.

Maringá, 10 de Outubro de 2014.


AMAURO ANTONIO MELLER
DIRETOR-GERAL



ELZA KORNEICZUK MELLER
DIRETORA ACADÊMICA

PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MBA GESTÃO PÚBLICA

Período de Realização: 23/03/2013 a 09/08/2014 - Duração: 384 horas

HISTÓRICO EDUCACIONAL

DISCIPLINAS	C.H.	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	48	CHARLANNE KELLY ELIAS BRANDÃO PIOVEZAN	MESTRE	8,0
LIDERANÇA E FORMAÇÃO DE LÍDERES	12	FABIO OLIVEIRA VAZ	MESTRE	9,0
TÉCNICAS DE ORATORIA	12	MARIA CRISTINA GARCIA LOPES DOS SANTOS	ESPECIALISTA	10,0
TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	12	DOUGLAS CAMILLO	ESPECIALISTA	7,0
TREINAMENTO EXPERENCIAL AO AR LIVRE	12	BENEDITO ROSERDO BARRETO JUNIOR	MESTRE	9,5
METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	12	RIZIA FERRELLI LOURES LOYOLA FRANCO	MESTRE	10,0
DINAMICA DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS	12	CARMEN LUCIA CUENCA	MESTRE	10,0
GESTÃO DE CUSTOS	12	JOSÉ RENATO DE PAULA LAMBERTTI	MESTRE	8,0
ÉTICA	12	RICARDO PERES DA COSTA	MESTRE	8,0
CENÁRIO MACROECONÔMICO	12	MARCELA RIBEIRO ALBUQUERQUE	MESTRE	8,5
POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO	12	MARCELA RIBEIRO ALBUQUERQUE	MESTRE	10,0
POLÍTICAS SOCIAIS	12	ROBERTO LEME	MESTRE	10,0
CONECT. CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12	ROSANGELA DANIELUDES	ESPECIALISTA	10,0
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	12	HERICK MARDEGAN	ESPECIALISTA	9,0
POLÍTICAS EDUCACIONAIS	12	ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI	MESTRE	9,5
MARKETING POLÍTICO	12	ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI	MESTRE	10,0
POLÍTICAS DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE	12	MARÇOS FÁBIO SANCHES	ESPECIALISTA	9,0
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E PREVIDENCIA	12	FRANCISCO OZÓRIO PORTO	ESPECIALISTA	9,0
POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	12	ANNA CHRISTINA ESPE AMARO DE FARIA	DOCTORA	9,7
CONCEPÇÃO ÉTICA POLÍTICA NA GESTÃO	12	SELSON GARUTTI	MESTRE	7,0
PROJETOS E LICITAÇÃO	12	PALOMA CARPENA DE ASSIS	MESTRE	10,0
PROJETOS E LICITAÇÃO/SINCOMV	12	ALEXANDRE CEDRAN	ESPECIALISTA	10,0
TRIBUNAL DE CONTAS	12	MARÇOS FÁBIO SANCHES	ESPECIALISTA	8,0
QUALIDADE SOCIAL NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	12	FABIO OLIVEIRA VAZ	MESTRE	9,5
PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12	DENISA MARIA BORGATO	ESPECIALISTA	9,5
POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	12	CLÓRIS PATRÍCIA PIMENTA	ESPECIALISTA	9,0
POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO	12	JOÃO VITOR CRUZOELLO	ESPECIALISTA	10,0
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA, VIOLENCIA E DROGAS	12	ROGÉLHO FERNANDES	ESPECIALISTA	10,0
LABORATÓRIO DE GESTÃO	12	ROSANGELA DANIELUDES	ESPECIALISTA	10,0

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: SISTEMAS DE REGISTRO DE PREÇOS NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS	NOTA: 8,0
---	------------------

Critério de Avaliação:

1. Frequência mínima exigida: 75% da carga horária.
2. Média mínima exigida para aprovação nas disciplinas: 7,0 (sete).
3. De acordo com a resolução 01/2007 do Conselho Nacional de Educação.

Registrado no Livro de Expedição de Certificandos da Faculdade,
sob o nº 1186, Livro nº 03, folha 071.

Maringá, 10 de Outubro de 2014.

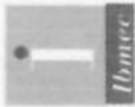


Secretária

INSTITUTO DAMÁSIO DE DIREITO



PÓS-GRADUAÇÃO



O coordenador do Instituto Damásio de Direito da Faculdade IBMEC São Paulo, sob estrita observância da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução MEC CNE/CES n. 1, de 6 de abril de 2018, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Agosto-2018, confere o título de Especialista em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública com capacitação para o Ensino no Magistério Superior a

Nathalia Vansan Camillo

Brasileiro(a), natural de São Jorge do Ivaí - PR,
nascido(a) em 18 de Março de 1990, RG 96153597 - PR,

e outorga-lhe este Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 17 de Dezembro de 2018.

Prof. Regina de Fátima Augusto
Ph.D. - Diretor-Geral
Faculdade IBMEC-SP

Pós-Graduado

Prof. Pedro Henrique Rezusso
Coordenador-Geral
Instituto Damásio de Direito

Área de conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito
Histórico - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública

Aluno(a): Nathania Vansan Camillo.

Início do curso: Fevereiro-2017.

Conclusão do curso: Agosto-2018.

Carga-Horária: 415 horas.

Título da Monografia: Licitações: Princípios e Relevância para a Administração Pública.

Nota: 10,0 (dez).

Aproveitamento

Disciplinas	Palestrantes	Professores	Carga-Horária	Frequência	Notas
Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional	José Eduardo Cardozo (M) Angélica Petian (M) Carlos Eduardo Volante (M) Clilton Guimarães dos Santos (D) Marcelo Galante (M) Marina Faraco Siqueira e Silva (M) Margareth Anne Leister (D) Leandro Matsumota (M)	José Eduardo Cardozo (M)	70 horas	100%	7,0
Direito Administrativo	Alexandre Levin (D) Angélica Petian (M) Christianne de Carvalho Stroppa (M) Carlos Eduardo Volante (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Alessandro Soares (M)	Alessandro Soares (M)	70 horas	100%	7,0
Direito Tributário e Financeiro	José Eduardo Martins Cardozo (M) Alexandre Levin (D) Anis Kfour Jr (M) Helena Marques Junqueira (D) Leandro Matsumota (M) Caio Augusto Takano (M) Rodrigo Martins da Silva (M) Angélica Petian (M)	José Eduardo Cardozo (M)	70 horas	100%	7,0
Direito Ambiental e Urbanístico	Alexandre Levin (D) Debora Sotto (D) José Eduardo Cardozo (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Ricardo Marcondes Martins (D) Sabrina Durigon Marques (M) Daniela Campos Libório (D)	Alessandro Soares (M)	70 horas	100%	9,0
Gestão Pública	Fernando de Souza Coelho (D) Gláucia Elaine de Paula (E) Flávia Xavier Annenberg (M) Natália Neris da Silva Santos (M) Flavio Marques Prol (M) Eduardo Spanó (M) Mariana Neubern de S. Almeida (D) Verônica Moreira Horner Hoes (M)	José Eduardo Cardozo (M)	35 horas	100%	7,0
Metodologia do Trabalho Científico	Roberta Densa (D)	Roberta Densa (D)	50 horas	100%	10,0
Didática do Ensino Superior	Orly Kibrit (M) Andrea Uemura Sotopietra (M)	Orly Kibrit (M) Andrea Uemura Sotopietra (M)	50 horas	100%	10,0

1. Titulação: E: Especialista; M: Mestre; D: Doutor; PD: Pós-Doutor; LD: Livre-Docente.

Resultado: Aprovado(a).

São Paulo, 17 de Dezembro de 2018.

Marcos Aurelio Gomes Nogueira
Secretário Acadêmico

Faculdade Ibmec São Paulo
(Certifica seus cursos de Pós-Graduação pela Portaria MEC n.
1.177/2009 e por força da Portaria MEC n. 324/2013).
Certificado registrado sob o n. 7656
Livro n. 01/2018 fls. n. 85, em 19/12/2018.

Secretário Acadêmico





CREENCIADA PELA PORTARIA Nº 1121 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016-- PUBLICADA EM D.O.U DE 11/10/2016

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

A Faculdade Pólís Civitas, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO

portador (a) da carteira de identidade 96153597/PR, pela conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu **MBA EM COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS: ÊNFASE EM GOVERNANÇA E INOVAÇÃO**, Área de Conhecimento Ciências Sociais, Negócios e Direito, de acordo com a **Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de abril de 2018**, com carga horária total de **420 horas**, realizadas no período de setembro de 2019 a setembro de 2020.

Curitiba, 01 de outubro de 2020.

Geslani Cristina Grzyb Pinheiro
Diretora Geral Faculdade Pólís Civitas

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: De 7.0 a 10.0 = Aprovado (a) - De 0.0 a 6.9 = Reprovado (a) - TCC de 5.0 a 10.0 = Aprovado (a) - De 0.0 a 4.9 = Reprovado(a)

Curso: MBA EM COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS: ÊNFASE EM GOVERNANÇA E INOVAÇÃO

NOME DO (A) ALUNO (A): NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO

RG: 96153597/PR

CARGA HORÁRIA TOTAL: 420h

PERÍODO: 30/09/2019 a 10/09/2020

MÓDULO	C/H	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
COMPLIANCE EMPRESARIAL I	58 h/a	Anselmo Gonçalves	Mestre	8.6
COMPLIANCE EMPRESARIAL II	58 h/a	Felipe Bezerra da Silva	Especialista	8.6
COMPLIANCE NA PRÁTICA E DESAFIOS GLOBAIS	58 h/a	Mathheus Lourenço Rodrigues da Cunha	Especialista	9.2
TEORIA GERAL DO COMPLIANCE	58 h/a	Ubirajara Costódio Filho	Doutor	9.8
GOVERNANÇA E COMPLIANCE NO SETOR PÚBLICO	58 h/a	Rodrigo Pironti Aguirre de Castro	Pós-Doutor	9.8
COMPLIANCE FINANCEIRO E PROTEÇÃO DE DADOS	58 h/a	André Castro Carvalho	Doutor	9.6
SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO: LIDERANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE	12 h/a	Marcus Vinícius Corrêa Bitencourt	Mestre	10.0
METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA	30 h/a	Michele Souza Julio Knaut	Mestre	9.0
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	30 h/a	Francine Silva Pacheco Gonçalves	Especialista	9.0

Tema Trabalho de Conclusão de Curso – TCC:
PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Registro Número: 0441

Livro nº: 002

FL nº: 069



FACULDADE PÓLIS CIVITAS

RUA ANTÔNIO ESCORSIN, 1650, CURITIBA - PR

WWW.POLISCIVITAS.COM.BR - FONE (41) 3015-5559



CREDECENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 – D.O.U DE 12/09/2019

Certificado de Especialização

A Faculdade Póliss Civitas, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO,

portador (a) da carteira de identidade 96153597/PR, pela conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS II, Área de Conhecimento Ciências Sociais, Negócios e Direito, de acordo com a Resolução CNE/CES n.º. 01 de 06 de abril de 2018, com carga horária total de 360 horas, realizadas no período de maio de 2020 a abril de 2021.

Curitiba, 17 de maio 2021.

Geslani Cristina Grzyb Pinheiro
Diretora Geral Faculdade Póliss Civitas

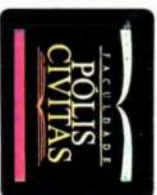
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS II	
NOME DO (A) ALUNO (A): NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO	RG: 96153597/PR
CARGA HORÁRIA TOTAL: 360h/a	PERÍODO: 12/05/2020 a 10/04/2021

MÓDULO	C/H	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
TEORIA GERAL DAS LICITAÇÕES	45h/a	Karina Giselli Pimenta Jorge	Mestre	7.0
TEORIA GERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	45h/a	Marcus Vinicius Corrêa Bittencourt	Mestre	9.0
PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO	45h/a	Ricardo Sampaio	Especialista	7.0
SANÇÕES NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS	45h/a	Anderson Sant'Ana Pedra	Doutor	9.0
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS	45h/a	Luciano Elias Reis	Doutor	10.0
RECURSOS ADMINISTRATIVO MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO	40h/a	Rodrigo Pironti Aguirre de Castro	Doutor	7.0
CONTRATAÇÕES DIRETAS	60h/a	Edgar Guimarães	Doutor	8.0
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES	45h/a	Ronny Charles Lopes de Torres	Mestre	9.0
LEI DAS ESTATAIS	25h/a	Caroline Rodrigues da Silva		7.0

Registro Número: 0647

Livro nº: 002

FL nº: 234



ATESTADO

Atestamos que Nathania Vansan Camillo Casarotto, portadora da Cédula de Identidade nº 9.615.359 7, registrada nesta Universidade sob o nº 606051, encontra-se regularmente matriculada no curso de pós-graduação em Gestão Pública Municipal - área de concentração: Gestão Pública, em nível de Especialização, Sarandi, neste ano de 2022, tendo portanto vínculo com esta Instituição.

Atestamos ainda que o aluno ingressou no mês de junho do ano de 2021, e que o prazo máximo para realização da defesa da dissertação expira em dezembro de 2022.

Maringá , 24 de Janeiro de 2022 as 15:37:30.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada na página eletrônica
<http://sisav.uem.br/sav/verificador/doc/>, digitando-se o código de verificação:
1643045850479.270009.436787527.3970

ESTE DOCUMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E IMPRESSÃO ATÉ O DIA 08/02/2022

DOCUMENTO ISENTO DE CARIMBO E/OU ASSINATURA



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que

Nathania Vansan Camillo Casarotto

participou do evento

COMPLIANCE, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E PARTIDOS POLÍTICOS

O evento teve a carga horária de 12 (doze) horas-aula.

no dia 23/09/2019.

Malu R.

ABA MARINGÁ

Malu Romancini
Diretora ABA Paraná

CERTIFICADO

O Ministério Público do Estado do Paraná, por meio do Centro Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária e da Escola Superior do Ministério Público do Paraná / CCEAF, confere a

Nathania Vansan Camillo,

o presente certificado pela sua participação no workshop

Transparência e transformação da Gestão Pública através da integração,

realizado no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2018, em Curitiba PR, com carga horária de 20 horas

Curitiba, 06 de novembro de 2018.



Ivonei Sfoggia

Procurador-Geral de Justiça
do Ministério Público do Estado do Paraná



Eduardo Cambi
Promotor de Justiça
Coordenador do Cceaf







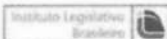
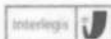
CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO, CPF nº 071.093.629-06
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 1
no período de 12 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2021
com carga horária de 40 Horas/ Aula
tendo obtido aprovação com nota: 89,30

Brasília, 26 de janeiro de 2021


Márcio Challegre Coimbra
Diretor Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB


Ronaldo Luiz Leite Oliveira
Coordenador de COFREN - ILB





PROGRAMA DO CURSO INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 1

- **Módulo 1 – História e Conceitos Básicos**

- Unidade 1 – As atividades de controle na vida em geral;
- Unidade 2 – O processo histórico de desenvolvimento de controle e suas diversas definições;
- Unidade 3 – Características e princípios da gestão pública, distinguindo os diferentes tipos de controle.

- **Módulo 2 – O Controle Administrativo na Constituição e seus Princípios**

- Unidade 1 – O controle interno administrativo na Constituição;
- Unidade 2 – Competências e funções do controle interno;
- Unidade 3 – Os controles internos administrativos.

- **Módulo 3- Legislação Infraconstitucional e Aplicação dos Princípios Básicos**

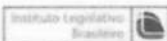
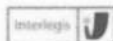
- Unidade 1 – Histórico das normas de Controle Interno na Administração Pública brasileira;
- Unidade 2 – As principais leis e normas sobre Controle interno na Administração Pública;
- Unidade 3 – Os componentes e princípios de controle e sua aplicação nas rotinas diárias e na Administração Pública.

Fundamentação legal: Resolução n°20, do Senado Federal, de 18/12/2015.
CNPJ do Senado Federal: 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

XkVabTxav2

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima



CGU

Controladoria-Geral da União



Certificado

A Corregedoria-Geral da União certifica que **Nathania Vansan Camillo Cazarotto** participou do **curso de capacitação em Processo Administrativo Disciplinar – Estatutário**, realizado nos dias 25 a 27 de setembro de 2019, em Curitiba/PR, com carga horária de 24 horas.

Brasília, 30 de setembro de 2019

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e estilizada.

Gilberto Waller Júnior
Corregedor-Geral da União

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



Conteúdo Programático:

- ✓ Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
- ✓ Direito Disciplinar – legislação, princípios, dever de apurar, responsabilização jurídica;
- ✓ Responsabilidade Disciplinar – requisitos; abrangência subjetiva e objetiva
- ✓ Responsabilidade Disciplinar – Sindicância Investigativa, Sindicância Acusatória, Sindicância Patrimonial, Processo Administrativo Disciplinar;
- ✓ Processo Administrativo Disciplinar – fases, enquadramentos legais, penalidades, Relatório Final;
- ✓ Processo Administrativo Disciplinar rito sumário – Acumulação Ilegal, Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual;
- ✓ Prescrição;
- ✓ Nulidades;
- ✓ Lei de Acesso à Informação.

CGU

Controladoria-Geral da União



Certificado

A Corregedoria-Geral da União certifica que **Nathania Vansan Camillo Cazarotto** participou do **curso de Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas - PAR**, realizado nos dias 21 a 23 de outubro de 2019, em Curitiba/PR, com carga horária de 15 horas.

Brasília, 24 de outubro de 2019


Gilberto Waller Júnior
Corregedor-Geral da União

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



Conteúdo Programático:

- ✓ Evolução histórica até a Lei nº 12.846/2013;
- ✓ Sistema Normativo Internacional de Combate à Corrupção;
- ✓ Âmbitos de responsabilização por atos de corrupção no Brasil;
- ✓ Direito Administrativo Sancionador – elementos principais; Princípios; Dever de apurar; Abrangência subjetiva;
- ✓ Sistema de responsabilização Administrativa da Lei nº 12.846/2013 – responsabilidade objetiva, subjetiva e solidária;
Tipos normativos; Processo de responsabilização; Prescrição;
- ✓ Penalidades administrativas – dosimetria da multa;
- ✓ Desconsideração da personalidade jurídica;
- ✓ Acordo de Leniência;
- ✓ Cadastros Nacionais – CEIS e CNEP;
- ✓ Avaliação de Programa de Integridade;
- ✓ Estudo de casos.

CURSO DE CAPACITAÇÃO CPA 10 ANBIMA

A Superintendência Noroeste do Paraná da
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL declara que

Nathania Vansan Camillo

Participou do Curso Preparatório Capacitação para a CPA 10 – ANBIMA nos dias
19 a 21 de Julho de 2017, com carga horária total de 18 horas aula.

Jair Zertoco
Gerente Regional

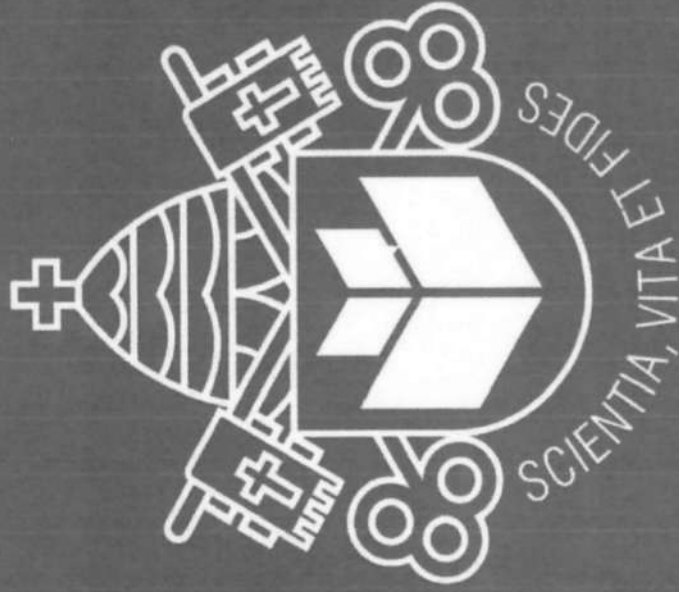
SR Noroeste do Paraná

CAIXA

JULHO 2017

Programa do Curso

- ✓ Sistema Financeiro Nacional (SFN)
- ✓ Ética, Regulação e Análise do Perfil do Investidor
- ✓ Noções de Economia e Finanças
- ✓ Princípios de Investimento
- ✓ Fundos de Investimento
- ✓ Demais Produtos de Investimento



PUCCPR

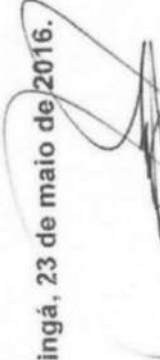
GRUPO MARISTA

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

CERTIFICADO

Conferimos a **NATHANIA VANSAN CAMILLO**
o presente certificado de frequência no
CURSO DE EXTENSÃO E ATUALIZAÇÃO
SOBRE O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
promovido pelo Curso de Direito do Câmpus Maringá,
totalizando 32 (trinta e dois) horas de atividades.

Maringá, 23 de maio de 2016.


PROF. DR. JOSÉ DE JESUS PREVIDELLI
Diretor do Câmpus Maringá


PROF. DR. MARCUS GEANDRÉ NAKANO RAMIRO
Coordenador do Curso


PLANO DE ENSINO

- Dia 02/04/16 – Manhã
Prof. Dr. José Miguel Garcia Medina
Aspectos Gerais do novo CPC
- Dia 02/04/16 – Tarde
Prof. Marcelo Dantas Lopes
Teoria Geral
- Dia 09/04/16 – Manhã
Prof. Marcelo Dantas Lopes
Tutela de Cognição
- Dia 09/04/16 – Tarde
Prof. Marcelo Dantas Lopes
Tutela de Cognição
- Dia 23/04/16 – Manhã
Profa. MSc. Fábيا dos Santos Sacco
Procedimentos Especiais
- Dia 23/04/16 – Tarde
Profa. MSc. Fábيا dos Santos Sacco
Tutelas de Urgência
- Dia 30/04/16 – Manhã
Prof. MSc. Marcos Noboru Hashimoto
Tutela Executiva
- Dia 30/04/16 – Tarde
Prof. MSc. Marcos Noboru Hashimoto
Tutela Executiva
- Dia 21/05/16 – Manhã
Prof. MSc. Silvio Alexandre Fazolli
Recursos
- Dia 21/05/16 – Tarde
Prof. MSc. Silvio Alexandre Fazolli
Recursos

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Curso de Direito – Câmpus Maringá

O registro do presente certificado se encontra no Livro nº. 004, páginas nº. 001 a 004 da Coordenação do Curso de Direito – Câmpus Maringá.

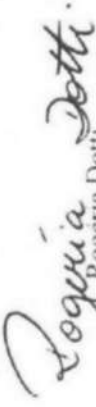
Maringá, 23 de maio de 2016.



Alessandra Carpelossi Brugin
Secretaria da Coordenação de Cursos

CERTIFICADO

A Escola Superior de Advocacia da OAB/PR certifica que **NATHANIA VANSAN CAMILLO** participou do curso "**CURSO REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS À LUZ DO NOVO CÓDIGO FLORESTAL (LEI Nº 12.651/2012) E SUA REGULAMENTAÇÃO (DECRETOS Nº 7.830/2012 E Nº 8.235/2014 E INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 2/2014)**", com 04 horas/aula, na modalidade gravado.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2015.

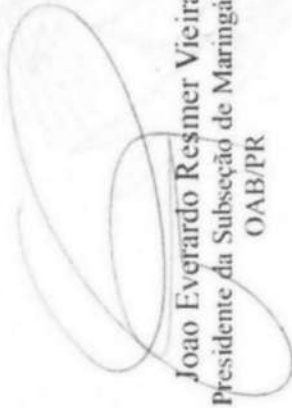

Rogéria Dotti
Coordenadora Geral da Escola Superior de Advocacia


Juliano José Preda
Presidente da OAB/PR

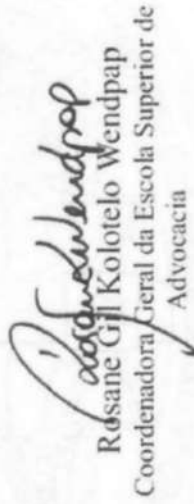
CERTIFICADO

A Escola Superior de Advocacia da OAB/PR certifica que **NATHANIA VANSAN CAMILLO** participou do Curso “Aspectos Gerais dos Processos Licitatórios”, com 08 horas/aula.

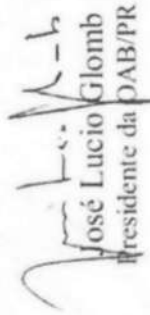
Maringá, 13 de março de 2012.



Joao Everardo Resmer Vieira
Presidente da Subseção de Maringá da
OAB/PR



Rosane Gil Kolotelo Wendpap
Coordenadora Geral da Escola Superior de
Advocacia



José Lucio Glomb
Presidente da OAB/PR

Professor: José Roberto Tiossi Junior

Programa:

- Conceituação de Licitação;
- Modalidades Licitatórias - Lei 8.666/93;
- Pregão Presencial e Eletrônico – Lei 10.520/02;
- Benefícios das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar 123/06;
- Sistema de Registro de Preços – Decreto 3.931/01.



CERTIFICADO

A Escola Superior de Advocacia da OAB/PR certifica que **NATHANIA VANSAN CAMILLO** participou da palestra "**II FÓRUM PARANAENSE CONSTITUIÇÃO E PROCESSO**", com 08 horas/aulas, na modalidade presencial.

Maringá, 31 de julho de 2013.

Rogéria Dotli
Rogéria Dotli

Coordenadora Geral da Escola Superior de Advocacia

Juliano José Brêda
Juliano José Brêda
Presidente da OAB/PR

Programa:

30/07/2013

Palestrante: Georges Abboud

Tema: Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais

Palestrante: Humberto Theodoro Júnior

Tema: O processo civil brasileiro contemporâneo iluminado pelos princípios constitucionais - Rumos adotados pelo projeto de novo código em tramitação no congresso nacional, em busca do estabelecimento do Processo Justo

31/07/2013

Palestrante: Nelson Nery Junior

Tema: Princípios do Processo Civil na Constituição Federal

Palestrante: Fábio Caldas de Araújo

Tema: A Tutela Constitucional e Processual de Não Existir (Wrongful life)



CERTIFICADO

A Escola Superior de Advocacia da OAB/PR certifica que **NATHANIA VANSAN CAMILLO** participou da reunião "**REUNIÃO ABERTA DA COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA**", com 03 horas/aula, na modalidade presencial.

Maringá, 02 de setembro de 2014.

Rogéria Dotti
Rogéria Dotti

Coordenadora Geral da Escola Superior de Advocacia

Juliano José Breda
Juliano José Breda
Presidente da OAB/PR

Professores:

Helôisa Helena de Oliveira Soares Corvello
Julio Cesar Zem Cardozo

Programa:

Controle da jornada de trabalho (horário)

Honorários advocatícios

Autonomia do advogado e procurador público


Isonomia entre as carreiras jurídicas federais, estaduais e municipais



CERTIFICADO

A Escola Superior de Advocacia da OAB/PR certifica que **NATHANIA VANSAN CAMILLO** participou do simpósio "**I SIMPÓSIO DE COMPLIANCE, TRANSPARÊNCIA E ANTICORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**", com 03 horas/aula, na modalidade presencial.

Maringá, 14 de outubro de 2019.


Adriana D'Avila Oliveira
Coordenadora Geral da ESA - OAB/PR


Cássio Lisandro Telles
Presidente da OAB/PR

Dia 14 de outubro de 2019

1º Painel

Compliance e Transparência na Administração Pública

Palestrantes

Raul Clei Coccaro Siqueira

José William Gomes da Silva

Rafael Morais Gonçalves Ayres

Debatedor

José Roberto Tiozzi Junior

2º Painel

Anticorrupção na Administração Pública

Palestrantes

Felipe Eduardo Hideo Hayahshi

Ubirajara Costódio Filho

Debatedor

Bruno Grego Santos

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal



Ordem dos Advogados do Brasil
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ

000002005305992

Exame de Ordem

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Presidente do CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ CERTIFICAM, para fins previstos no inciso IV do artigo 8º da Lei nº 8.906, de 04/07/1994, e na forma do disposto no artigo 13 do Provimento nº 144/2011, do Conselho Federal da OAB, que o(a) candidato(a)

Nathania Vansan Camillo

portador(a) do CPF nº 071.093.629-06, prestou o Exame de Ordem X EOU e obteve aprovação, estando habilitado(a) a requerer sua inscrição no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil.

Habilitado(a) em 9 de setembro de 2013

MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO
Presidente do Conselho Federal da OAB

JULIANO JOSE BREDA
Presidente do CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ

CERTIFICADO

Certificamos que,

Nathania Vansan Camilo.

Participou do curso sobre:

“PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO E MONTAGEM DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS”.

Realizado no dia 28 de abril de 2017 na Cidade de Maringá/PR, com carga horária de 6 horas.

Curitiba, 5 de maio de 2017.



Carlos Roberto Massa Júnior
(Ratípho Jr)
Secretário de Desenvolvimento Urbano



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

CURSO DE:

"PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO E MONTAGEM DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS".

Programação:

Analisar os principais conceitos dos institutos jurídicos e as controvérsias doutrinárias que permeiam a área de licitações e de contratos administrativos, com o objetivo de contribuir com o trabalho dos técnicos e servidores municipais em questões práticas, que vêm ocorrendo rotineiramente nos certames licitatórios.

Programa:

- Procedimento Licitatório (Lei 8666/93 e 10520/2002);
- Contrato Administrativo;
- Convênios.

Palestrantes:

Raul Clei Coccaro Siqueira
Rosana de Fátima Menarin

Local de Realização:

Auditório Hélio Moreira.
Avenida XV de Novembro, 70 - Centro.

Maringá/PR

Registro de Certificados:

Este Certificado está registrado no livro nº02, Folha nº88, sob nº03769 em poder da SEDU.

Realização:



PARANACIDADE



Certificado de Participação

**IBRAP - Instituto Brasileiro de
Administração Pública,**

Confere este certificado a

NATHANIA VANSAN CAMILO

Pela participação no CURSO SOBRE SINDICÂNCIA

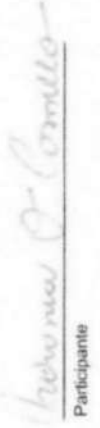
Realizado em CURITIBA

Com carga horária de 12 HORAS-AULA

Ministrado por ROBERTO BOTELHO

Ribeirão Preto, 02 de Junho de 2015


Coordenação


Participante

Curso: 371.E - 2015 - CURSO SOBRE SINDICÂNCIA
Data(s): 02 e 03/06/2015

- PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
- PRINCÍPIOS GERAIS E ESPECÍFICOS
- SINDICÂNCIAS PUNITIVAS E A AMPLA DEFESA
- PROCESSOS DISCIPLINARES COM INFRAÇÕES DE AUTORIA CONHECIDA DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
- DA DENÚNCIA OU REPRESENTAÇÃO
- DOS PRAZOS DA COMISSÃO SINDICANTE
- ATUAÇÃO DA COMISSÃO SINDICANTE, COM OU SEM PREJUÍZO DO SERVIÇO
- DO SECRETÁRIO DA COMISSÃO / NECESSIDADE DO TERMO DE COMPROMISSO DO SECRETÁRIO / ATUAÇÃO DO PROCESSO / TERMO DE INDICIAMENTO DO REGIME DISCIPLINAR
- RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINAL DO SERVIDOR PÚBLICO
- PERDA DO CARGO PÚBLICO COMO EFEITO ACESSÓRIO DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA
- REPERCUSSÕES E EFEITOS
- SISTEMA DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES
- SANÇÕES DISCIPLINARES - ESPÉCIES
- ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO, DEMISSÃO, DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO, CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA OU DE DISPONIBILIDADE
- APURAÇÃO DE INFRAÇÕES: A SINDICÂNCIA E O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COMPETÊNCIAS PARA INSTAURAÇÃO
- DENÚNCIAS ANÔNIMAS E COMUNICAÇÕES DE ILÍCITOS DISCIPLINARES PELA IMPRENSA
- SINDICÂNCIA
- CONCEITO, FINALIDADES, FORMALIDADES E LIMITES SANCIONADORES
- SINDICÂNCIA PATRIMONIAL
- LIMITES, FORMALIDADES E COMPETÊNCIAS / SINDICÂNCIA PUNITIVA
- PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
- CONCEITOS GERAIS / FORMALIDADES, PRAZOS E PRINCÍPIOS DE REGÊNCIA / AFASTAMENTO PREVENTIVO DO ACUSADO / CITAÇÃO INICIAL DO ACUSADO E INTIMAÇÕES/
- ARGUIÇÃO DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - HIPÓTESES / INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL / COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL OU PERMANENTE
- EXIGÊNCIAS SUBJETIVAS DOS MEMBROS E LIMITES DE ATUAÇÃO NO CASO DA COMISSÃO PERMANENTE
- IMPEDIMENTOS / FASES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / INSTAURAÇÃO, INSTRUÇÃO, DEFESA, RELATÓRIO / JULGAMENTO - COMPETÊNCIAS DA PRESCRIÇÃO DA AÇÃO DISCIPLINAR
- REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
- NOÇÕES PRELIMINARES
- A SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
- INDEPENDÊNCIA DAS INSTÂNCIAS PENAL E ADMINISTRATIVA



Certificado



Certificamos que

Nathania Vansan Camillo

participou do programa de capacitação a distância concluindo o curso

LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO

Finalizado em: 18 de março de 2016

Carga horária total: 4 horas.

LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO

- Inclusão X Exclusão
- Grupos de exclusão social
- Histórico e contemporaneidade
- Desigualdade no Brasil
- Inclusão social
- Histórico das políticas públicas de inclusão
- Legislações atuais
- Panorama da legislação na atualidade
- Decretos
- Portarias
- Edital X realização

- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO -

- A inclusão e a sociedade
- Inclusão nas empresas
- Inclusão de forma digna e integral
- Educação profissional
- O mercado de trabalho
- Deficientes no mercado de trabalho
- Evolução das leis de inclusão
- Casos de sucesso: autismo
- Aplicativo para deficientes auditivos
- Deficiente visual X Ensino superior

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse
<http://institutomm.woli.com.br/certificado>
e digite o número do protocolo abaixo

2446022118

Nathania Vansan Camillo

Aluno

[Assinatura]
Instituto MM



CERTIFICADO

Certificamos que,

Nathania Vansan Camillo

participou com 100% de aproveitamento do curso de formação intitulado "Metodologias de prevenção da violência sexual para crianças e adolescentes na perspectiva da autoproteção", ministrado pela Mestre em Educação Sexual Caroline Arcari Meyer, como uma das ações municipais de Munhoz de Mello no combate e enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes, no dia 24 de Julho de 2019, com carga horária de 08 horas.

Mauro Araújo
Sec.Mun. Saúde

Ronaldo Sarri
Sec.Mun. Assistência Social

Caroline Arcari
Presidente do Instituto CORES

Rosângela Goularte
Sec.Mun. Educação

Munhoz de Mello, 24 de Julho de 2019.



Prefeitura Municipal
de Munhoz de Mello



Secretaria Municipal
de Educação
Secretaria Municipal
de Saúde



Conteúdo	Professora	Carga Horária
Panorama da violência sexual no Brasil e no mundo	Caroline Arcari	1 hora
Sexualidade, anatomia, fisiologia	Caroline Arcari	1,5 horas
Sexualidade da criança e do adolescente	Caroline Arcari	1,5 horas
Educação sexual como prevenção da violência sexual	Caroline Arcari	1,5 horas
Conhecer, Detectar, Denunciar e Prevenir	Caroline Arcari	1,5 horas
Como trabalhar o livro PIPO E FIFI nos espaços educativos	Caroline Arcari	1 hora
Carga horária total		8 horas



Certificado



..... publicCURSOS

A publicCURSOS confere o presente certificado a

Nathania Vansan Camillo

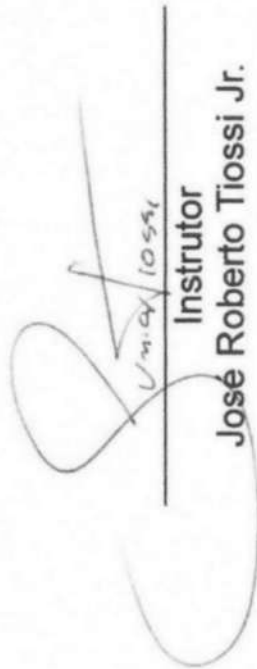
por sua participação e conclusão no **Treinamento, Capacitação e Atualização de Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações**, realizado nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2017 com 16 horas aulas.

Maringá, 24 de fevereiro de 2017.

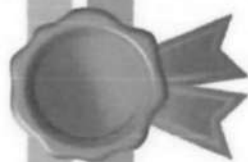


Guilherme H. Pereira

Coordenação publicCURSOS
Guilherme H. Pereira



Univ. 10591
Instrutor
José Roberto Tiossi Jr.



Conteúdo Programático

1. LICITAÇÃO

- 1.1. Conceito e objetivos da Licitação
- 1.2. Princípios
- 1.3. Modalidades e tipos
- 1.4. Fase interna e Fase Externa
- 1.5. Perfil e atribuições da CPL - Comissão Permanente de Licitação

2. PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

- 2.1. Conceituação de Pregão
- 2.2. Abrangência do Pregão
- 2.3. Vantagens do Pregão
- 2.4. Objetivos esperados
- 2.5. Legislação aplicável
- 2.6. Finalidade e princípios
- 2.7. Classificação de bens e serviços comuns
- 2.8. Atribuições da Autoridade Competente
- 2.9. Perfil e atribuições do Pregoeiro
- 2.10. Equipe de Apoio
- 2.11. Providências prévias à sessão do Pregão
- 2.12. Roteiro para execução (Fase Externa)
- 2.13. Negociação
- 2.14. Amostras no pregão
- 2.15. O aviso de licitação - Como fazer e publicar
- 2.16. Direitos do pregoeiro
- 2.17. Impugnação e recursos
- 2.18. Contagem dos prazos
- 2.19. Adjudicação e homologação

3. LC 123/06 - BENEFÍCIOS DAS ME/EPP NAS LICITAÇÕES

- 3.1. Definição de microempresa e empresa de pequeno porte
- 3.2. Simples nacional
- 3.3. Direito de preferência e empate ficto
- 3.4. Regularidade fiscal tardia
- 3.5. Licitações Diferenciadas - exclusivas, subcontratação e cotas
- 3.6. Prioridade de contratação das ME/EPP sediadas local ou regionalmente
- 3.7. Adequações ao edital
- 3.8. Hipótese Legal para não aplicação das licitações diferenciadas

4. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

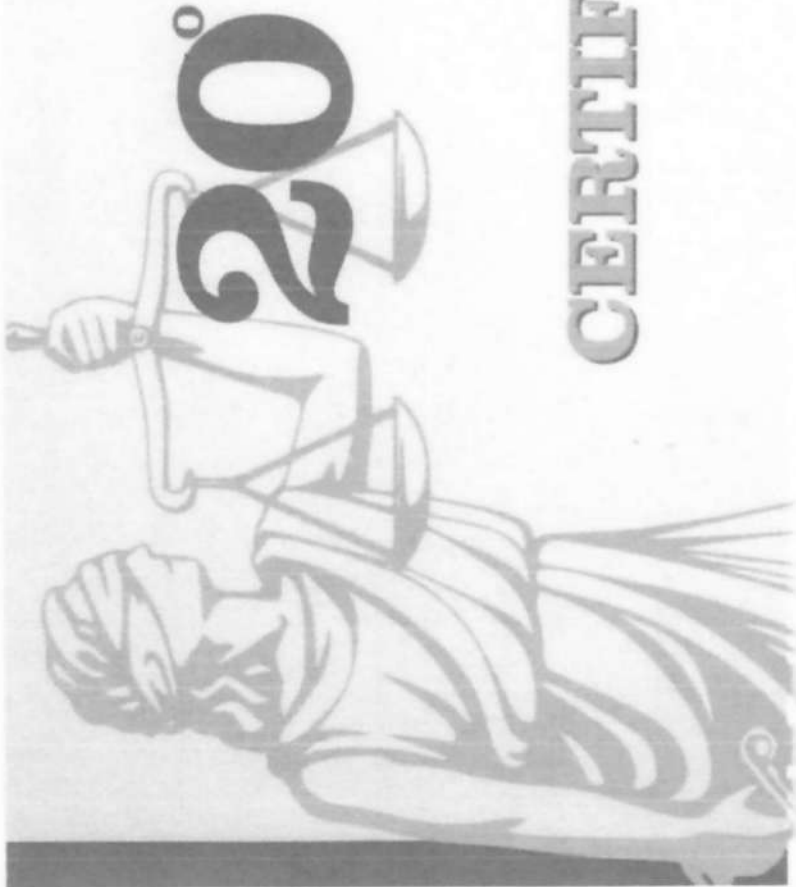
- 4.1. Conceito
- 4.2. Legislação pertinente
- 4.3. Cabimento do SRP
- 4.4. Vantagens e desvantagens
- 4.5. Os procedimentos da licitação no SRP
- 4.6. Atores envolvidos no SRP
- 4.7. Carona - Adesão a ata de registro de preços
- 4.8. Ata de Registro de Preços
- 4.9. Vigência da ata
- 4.10. Alterações na ata
- 4.11. Extinção do registro de preços
- 4.12. Contratos decorrentes do SRP

Carga horária
16 horas



RES PÚBLICA Soluções, Treinamentos e Serviços LTDA
Rua Felipe Camarão, 367 - Zona 2 - CEP 87.010 - 330 - Maringá - PR
CNPJ: 26.111.822/0001-33

Fone: (55) 44.3052 9000 E-mail: contato@publicacursos.com.br



SIMPÓSIO DE DIREITO

Em homenagem à SILVIO DE SALVO VENOSA

XX SIMPÓSIO ESTADUAL DE DIREITO XIII SIMPÓSIO NACIONAL DE DIREITO

O Direito na visão dos maiores juristas

CERTIFICADO

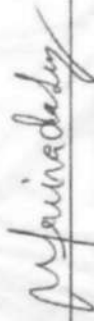


O Instituto de Ciências Jurídicas e o Complexo Educacional Damásio de Jesus, certificam que

NATHANIA VANSAN CAMILLO

Participou do **XX Simpósio Estadual de Direito** e **XIII Simpósio Nacional de Direito**, promovido pelas referidas instituições, com carga horária de 30 horas, nos dias 25 e 26 de maio de 2012, conforme programação que consta no verso.

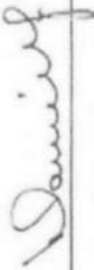
Gramado RS, 26 de maio de 2012



Prof. Doutor Valdemar P. da Luz

Diretor do ICJ





Prof. Damásio E. de Jesus

Pres. do Complexo Jurídico Damásio de Jesus



20^o

SIMPÓSIO DE DIREITO

Em homenagem à SILVIO DE SALVO VENOSA

XX SIMPÓSIO ESTADUAL DE DIREITO XIII SIMPÓSIO NACIONAL DE DIREITO

Sexta-Feira

08:00 INÍCIO CREDENCIAMENTO

09:30 ABERTURA-PALESTRA MAGNA "A efetividade da aplicação dos princípios constitucionais"

José Neri da Silveira - Ministro aposentado do STF

10:45 PALESTRA: A locação imobiliária: novos modelos e desafios

Sylvio Capanema de Souza - Desembargador aposentado do TJRJ. Autor de obras jurídicas. Advogado no Rio de Janeiro.

Debates

14:00 PALESTRA: Direito Processual Penal e sua conformidade constitucional

Aury Lopes Jr. - Doutor em Direito Processual Penal. Professor Titular no Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado - em Ciências Criminais da PUCRS. Coordenador do Curso de Especialização em Ciências Penais da PUCRS. Advogado.

Debates

15:30 PALESTRA Análise de novos fenômenos que desafiam o Direito Eletrônico

Coriolano Almeida Camargo - Advogado. Mestre em Direito na Sociedade da Informação. Presidente da Comissão de Direito Eletrônico e Crimes de Alta Tecnologia da OAB/SP. Professor da FGV.

Debates-Intervalo

17:15 PALESTRA: Um novo juiz para um novo direito

Silvio de Salvo Venosa - Juiz aposentado do Tribunal do Alçada Civil de São Paulo. Autor de obras sobre Direito Civil.

Debates-Intervalo

18:30 Sessão de lançamento e autógrafos de obras.

20:15 Sessão de cinema (Tema jurídico) Filme: "O veredicto"

Sábado

8:30 TRIBUNA LIVRE.

9:00 PALESTRA: Cumprimento da sentença cível.

Clito Fornaciari Júnior - Mestre em Direito Processual Civil pela FUC de São Paulo. Advogado e parceirista em São Paulo.

Debates-Intervalo

10:30 PAINEL: ACIDENTES DE TRÁNSITO

Palestra 1: Repercussões na área penal

André Luis Callegari - Doutor em Direito Penal. Coord. Curso de Direito da UNISINOS

Palestra 2: Repercussões na área cível

Humberto Sudbrack Guaspari - Desembargador do TJRS.

Debates

14:00 PALESTRA: Os direitos da personalidade no código civil e suas polêmicas

Flávio Tartuce - Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Professor, autor de obras jurídicas.

Debates-Intervalo

15:30 PALESTRA: O uso das novas tecnologias no Processo Civil: a caminho do Processo Eletrônico

Alexandre de Freitas Câmara - Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Debates

17:00 PALESTRA 1: Poder investigativo parlamentar e garantias constitucionais individuais do cidadão.

Otávio Piva. Mestre em Ciências Sociais e doutorando em Ciências Sociais na PUC-RS.

PALESTRA 2: Tutela Penal da Dignidade Sexual

André Estefam - Promotor de Justiça. Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça de São Paulo. Professor de Direito Penal e Processual Penal do Complexo Damásio de Jesus.

Debates-Entrega de certificados

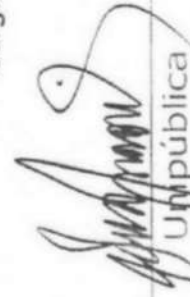
Certificado

Certifico que **NATHANIA VANSAN CAMILLO**
do município de **MANDAGUAÇU**
participou do curso **Advogados Municipais - Temas de Alta Indagação**
realizado em Curitiba - PR, nos dias 21 e 22 de Agosto de 2014
com a seguinte programação:

Temas	Carga Horária
▶ Contratações Diretas na Gestão Municipal*	3h
▶ Novo Regime dos Precatórios Municipais	4h
▶ Temas da Advocacia Pública à Luz dos Tribunais	3h

*No sistema de combo os palestras último/primeiro serão realizados no formato sobreposto.




Unipública

CNPJ: 11.227.107/0001-93


Carga horária 10 horas



CERTIFICADO



Certifico que Leonor Tamber Carneiro participou da XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU, realizada no dia 03 de abril de 2019, com carga horária de 06 horas.


Departamento de Saúde


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal


Conselho Municipal
de Saúde de Mandaguáçu

Mandaguáçu, 03 de abril de 2019

Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**

CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Evento: **Maringá - VIII Fórum de Licitações**

Data/Período: **30 e 31 de maio de 2017 - Externo**

Local: **Teatro Calil Haddad - Maringá**

Carga Horária: **14 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Lei Complementar 147

- 1.1. Introdução
- 1.2. Enquadramento das MPE's
- 1.3. Licitações exclusivas e com cotas
- 1.4. Prioridade de contratação de MPE local/regional

2. Benefícios ME/EPP

- 2.1. A Lei Complementar 123/06
- 2.2. Da regularidade
- 2.3. Do empate ficto

3. Gestão e Fiscalização de Contrato

- 3.1. Aspectos gerais da gestão e fiscalização de contratos
- 3.2. Fiscalização dos débitos previdenciários e trabalhistas da contratada
- 3.3. Responsabilização do fiscal de contratos
- 3.4. Posicionamento jurisprudencial

4. Registro de Preços

- 4.1. Lei 147/14 e o Registro de Preços
- 4.2. Aspectos gerais e procedimentos
- 4.3. Condições de mutabilidade de ata e contrato
- 4.4. Adesão à ata de Registro de Preços (carona)

Curitiba, 8 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**

CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Evento: **MARINGÁ - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS NO ENCERRAMENTO DOS
MANDATOS**

Data/Período: **14 de Abril de 2016 - Externo**

Local: **CESUMAR - Centro Universitário de Maringá - Auditório
Dona Etelvina**

Carga Horária: **7 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal

Procedimento contábeis e Administrativos

Gastos com Pessoal

Aspectos da Lei Eleitoral

Transferências Voluntárias

Curitiba, 8 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**
CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Evento: **Maringá - Início de Mandato - Módulo TRANSFERÊNCIAS
VOLUNTÁRIAS**

Data/Período: **07 de fevereiro de 2017 - Externo**

Local: **SEBRAE/PR/MARINGÁ**

Carga Horária: **4 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Apresentação da COFIT
 - Breve histórico – Competências – Como entrar em contato
- Sistemas
 - Cadastro
 - Gerenciamento de Usuários
 - Mural de Licitações (Normativas aplicáveis, Prazos)
 - Sistema Integrado de Transferências (Normativas aplicáveis, Perfis de acesso, Prazos)
 - e-Contas (peticionamento eletrônico)
 - Sistema Gerenciador de Acompanhamento
 - O que é? - Normativas aplicáveis – Instrução Normativa n.º 122/2016 (SCA)
- Procedimentos sujeitos a fiscalização do TCE:
 - Licitações e Contratos Administrativos
 - Normativas aplicáveis
 - Instrução Normativa 114/2016 (PCA 2015)
 - Obras e serviços de engenharia: Resolução 25/2011
 - Convênios e Parcerias
 - Normativas aplicáveis (Resolução 26/2011, IN 61/2011, IS 99/2014, Lei 13.019/14)
- Aspectos específicos das licitações e contratos
 - Levantamento das informações administrativas
 - Pagamentos (IN 89/2013), Registro das licitações (IN 37/2009)
 - Mecanismos de controle e acompanhamento
- Aspectos específicos das parcerias com entidades privadas (Lei 13.019/14)
 - Estrutura administrativa dos Municípios
 - Prestação de contas das parcerias
 - Convênios firmados ou aditivados antes de 1º de janeiro
- Prevenção de erros e fraudes em contratos ou parcerias
 - Índices de superfaturamento
 - Ausência de mecanismos de controle (designação de fiscal, mecanismos de verificação)
 - Descumprimento do objeto do instrumento
 - Ausência ou irregularidade das prestações de contas
 - Sindicâncias / Tomada de Contas
- Contato

Curitiba, 8 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**

CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Evento: **Maringá - Início de Mandato - Módulo LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Data/Período: **09 de fevereiro de 2017 - Externo**

Local: **SEBRAE/PR/MARINGÁ**

Carga Horária: **7 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Planejamento de Compras e Licitações

Lei Complementar 147 – Tratamento diferenciado nas licitações
de Micro e pequenas empresa

Pregão

O pregão como forma (ágil e completa) de contratação

- Principais Características
- Inversão de Fases
- Recursos
- Lances e Direito de Preferência
- Aceitabilidade da Proposta (Amostra)

Curitiba, 8 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**

CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Evento: **MARINGÁ - III FORUM - LICITAÇÕES SEGUNDO O TRIBUNAL
DE CONTAS DO PARANÁ**

Data/Período: **02 e 03 de março de 2016 - Externo**

Local: **TEATRO MUNICIPAL CALIL HADDAD**

Carga Horária: **14 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. REGISTRO DE PREÇO Prof. Edilson Liberal

- 1.1 Aspectos gerais e procedimento do registro de preço
- 1.2 Condições de mutabilidade de ata e contrato
- 1.3 Adesão ("carona") à ata de registro de preço

2. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Prof. Ivano R. Oliveira

- 2.1 Alterações unilateral e bilateral
- 2.2 Reequilíbrio econômico-financeiro: hipóteses e consequências
- 2.3 Rescisão contratual: principais hipóteses, procedimento e responsabilidades

3. LEI COMPLEMENTAR 147/14 Prof. Crislayne Cavalcante

- 3.1 Aspectos gerais do tratamento diferenciado e favorecido às ME/EPP
- 3.2 Comprovação da condição de ME/EPP
- 3.3 Direito Administrativo e Sancionatório e as ME/EPP
- 3.4 Posicionamento atual dos Tribunais

4. CONTRATAÇÃO DIRETA Prof. Edilson Liberal

- 4.1 Aspectos polêmicos da inexigibilidade e dispensa
- 4.2 Posicionamento atual do TCE-PR

Curitiba, 8 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**
CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Evento: **Lançamento Manual de Licitações**

Data/Período: **02 de agosto de 2017 - Externo**
Local: **FESP - Fundação de Estudos Sociais do Paraná**
Carga Horária: **7 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Fiscalização da aplicação da LC 123/06
2. Estatuto da MPE e legislação estadual
3. Registro de preços – questões práticas relacionadas aos municípios
4. Registro de preços conforme a lei 15.608/2007
5. Repactuação nos editais
6. Fiscalização das licitações municipais: principais problemas

Curitiba, 8 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**
CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**

Evento: **LANÇAMENTO DO MANUAL DE ENCERRAMENTO DE
MANDATO**

Data/Período: **30 DE JANEIRO DE 2020**
Local: **PARQUE INDUSTRIAL PORTAL DO PORTO**
Município/UF: **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR**
Carga Horária: **4 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Palestra com representante do Tribunal de Contas do Paraná

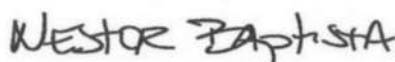
Palestra com representante do Tribunal Regional Eleitoral

Manual de Encerramento de Mandato

Curitiba, 8 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**

CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Evento: **Guarapuava - Manual de Licitações - Oficina turma tarde**

Data/Período: **16 de agosto de 2017 - Externo**

Local: **UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro Oeste -
Campus Santa Cruz**

Carga Horária: **2 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Atividade Prática de Licitação

Curitiba, 8 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**

CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Evento: **Guarapuava - IX Fórum de Licitações**

Data/Período: **15 e 16 de Agosto de 2017 - Externo**

Local: **UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro Oeste -
Campus Santa Cruz**

Carga Horária: **14 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Lei Complementar 147

- 1.1. Introdução
- 1.2. Enquadramento das MPE's
- 1.3. Licitações exclusivas e com cotas
- 1.4. Prioridade de contratação de MPE local/regional

2. Benefícios ME/EPP

- 2.1. A Lei Complementar 123/06
- 2.2. Da regularidade
- 2.3. Do empate ficto

3. Gestão e Fiscalização de Contrato

- 3.1. Aspectos gerais da gestão e fiscalização de contratos
- 3.2. Fiscalização dos débitos previdenciários e trabalhistas da contratada
- 3.3. Responsabilização do fiscal de contratos
- 3.4. Posicionamento jurisprudencial

4. Registro de Preços

- 4.1. Lei 147/14 e o Registro de Preços
- 4.2. Aspectos gerais e procedimentos
- 4.3. Condições de mutabilidade de ata e contrato
- 4.4. Adesão à ata de Registro de Preços (carona)

Curitiba, 8 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**
CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**

Evento: **GESTÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Data/Período: **29 DE NOVEMBRO DE 2018**
Local: **UNINGÁ - SALA PROF. PAULO FREIRE**
Município/UF: **MARINGÁ-PR**
Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Saúde como direito social
Transformação populacional
Mercado farmacêutico em expansão
Medicamento como Bem Credencial
Órgãos reguladores do mercado e de medicamentos

Aquisições

Financiamento
Consórcios

Licitações

LICITAÇÕES

Planejamento e adequada estimativa do quantitativo
Licitações para ME e EPP em medicamentos

Habilitação

Formação de Preços
Julgamento
Previsão do prazo mínimo de validade dos medicamentos
Amostras
Prazo de entrega

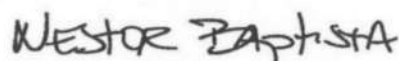
CONTRATOS

Reajuste de Preços
Procedimentos na entrega dos medicamentos
Controle de saída e de estoque
Notas Fiscais
Boas Práticas

Curitiba, 8 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**
CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **13 À 14 DE MARÇO DE 2018**
Local: **TEATRO CALIL HADDAD - MARINGÁ**
Município/UF: **MARINGÁ-PR**
Carga Horária: **14 horas**

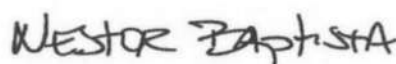
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Declaração para fins de presença

Curitiba, 8 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná


CERTIFICADO

Certificamos que NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO participou do 1º Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria, online, no dia 09 de novembro de 2021, com carga horária de 3 horas.

Leonardo Ferraz
Presidente do Conaci

CERTIFICADO

Certificamos que NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO participou do 1º Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria, online, no dia 10 de novembro de 2021, com carga horária de 3 horas.



Leonardo Ferraz
Presidente do Conaci

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná, certifica que:

Nathania Vansan Camillo Casarotto

portador(a) do RG n.º 96153597 , concluiu o curso

GOVERNANÇA PARA RESULTADOS,

realizado no período de 12/04/21 a 30/04/21,

com carga horária de 24 horas/aula.

Curitiba, 30 de abril de 2021



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná

Marcel Henrique Micheletto
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNANÇA PARA RESULTADOS

Conteúdo Programático

Governança para resultados

GMR e estratégias (Missão, Visão e Valores)

Mapa Estratégico: Indicadores e Metas

Iniciativas e Projetos

Alinhamento da estrutura Implementadora

Monitoramento & Avaliação

Nota: 99,63

Frequência: 100%



O período de realização do curso poderá ser inferior a carga horária de 24 horas/aula, caso o cursista tenha obtido, antecipadamente, os requisitos mínimos para aprovação.



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO, CPF nº 071.093.629-06
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 1
no período de 12 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2021
com carga horária de 40 Horas/ Aula
tendo obtido aprovação com nota: 89,30

Brasília, 26 de janeiro de 2021

Márcio Chalegre Coimbra
Diretor Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Ronaldo Luiz Leite Oliveira
Coordenador de COTREN - ILB





PROGRAMA DO CURSO INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 1

- **Módulo 1 – História e Conceitos Básicos**

- Unidade 1 – As atividades de controle na vida em geral;
- Unidade 2 – O processo histórico de desenvolvimento de controle e suas diversas definições;
- Unidade 3 – Características e princípios da gestão pública, distinguindo os diferentes tipos de controle.

- **Módulo 2 – O Controle Administrativo na Constituição e seus Princípios**

- Unidade 1 – O controle interno administrativo na Constituição;
- Unidade 2 – Competências e funções do controle interno;
- Unidade 3 – Os controles internos administrativos.

- **Módulo 3- Legislação Infraconstitucional e Aplicação dos Princípios Básicos**

- Unidade 1 – Histórico das normas de Controle Interno na Administração Pública brasileira;
- Unidade 2 – As principais leis e normas sobre Controle Interno na Administração Pública;
- Unidade 3 – Os componentes e princípios de controle e sua aplicação nas rotinas diárias e na Administração Pública.

Fundamentação legal: Resolução nº 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.
CNPJ do Senado Federal: 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

XkVabTxav2

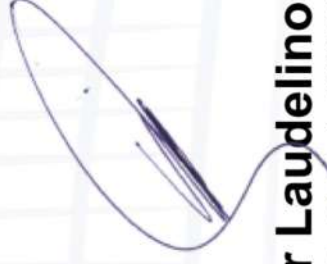
Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima



Certifico que **NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO** (CPF 071.093.629-06) participou com êxito do evento: **5º FÓRUM PARANAENSE DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E CONTROLES APLICADOS AO SETOR PÚBLICO. TEMA: INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E CIDADANIA.** realizado por este CRCPR.

Carga horária: 12:00 hora(s) / Pontuação EPC: 12 ponto(s)

MARINGÁ, 1 de Dezembro de 2021.



Contador Laudelino Jochem

Presidente do CRCPR

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que
do município de
participou do curso
realizado em , nos dias **de de**
com carga horária de

Modulo Dia .



Bruno Ricardo Ávila - Diretor Geral
Unyflex Capacitacao e Treinamento
36.731.728/0001-30

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que

NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO

Portador(a) do RG nº 96153597, participou da Videoconferência WEBINAR DAS CONTROLADORIAS-GERAIS DO ESTADO E DA UNIÃO: LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), realizada pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná - CGE, na data de 25/03/2021, com carga horária de 2 horas e 30 minutos.

Curitiba, 25 de Março de 2021.



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Raul Ciei Coccaro Siqueira
Controlador-Geral
Controladoria Geral do
Estado do Paraná



Marcel Henrique Micheletto
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



Evento: WEBINAR DAS CONTROLADORIAS-GERAIS DO ESTADO E DA UNIÃO: LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Conteúdo Programático:

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Frequência: 100%

Docentes: FABIO DO VALLE VALGAS DA SILVA, RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

Coordenador: MARIA CRISTINA DIAS BITTENCOURT

Evento registrado sob o nº: 24/2021

Inscrição nº: 312325

Para autenticar este Certificado,
acesse o portal da Escola de Gestão e
informe o código abaixo.

MzEyMzI1

CERTIFICADO

Certificamos que NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO participou do XVII Encontro Nacional de Controle Interno, online, durante o dia 30 de setembro de 2021, com carga horária de 4 horas.



Raul Clei Coccaro Siqueira
Controlador-Geral do Estado do Paraná



Leonardo Ferraz
Presidente do Conaci



CGE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ



CONACI
CONFERÊNCIA NACIONAL DE CONTROLADORES INTERNO

CERTIFICADO

Certificamos que NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO participou do XVII Encontro Nacional de Controle Interno, online, durante o dia 01 de outubro de 2021, com carga horária de 4 horas.



Raul Clei Coccaro Siqueira
Controlador-Geral do Estado do Paraná



CGE
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ



Leonardo Ferraz
Presidente do Conaci



CONACI
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**

CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**

Evento: **LICITAÇÕES NA PRÁTICA - MANUAL DE LICITAÇÕES
TCE/PR/SEBRAE/FOPEME**

Data/Período: **7 DE OUTUBRO DE 2021**

Local: **PLATAFORMA TEAMS**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Prejulgado 27;
Lei complementar 123;
Lei 14.133;
Manual de Licitações;
Comprasnet;
Pregão eletrônico
Transição pregão presencial para Pregão eletrônico;
Benefícios;
Correlação com prejudgado 27;
Sistema;
Experiências, casos práticos.

Curitiba, 13 de Outubro de 2021



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**

CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**

Evento: **NOVIDADES NA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E O
CONTROLE EXTERNO**

Data/Período: **11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Novidades na Lei de Improbidade Administrativa
e o Controle Externo**

Curitiba, 5 de Janeiro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

Declaramos que

Nathania Vansan Camillo Casarotto

participou do curso on-line intitulado **Controle Interno**, que integra o projeto "CGE na Prática! Curso de Gestão da Controladoria-Geral do Estado do Paraná", com carga horária total de 10 horas.

Nota: (0 a 100).

Frequência: 100% (Cem por cento).



Guarapuava, 7 de fevereiro de 2022.



MARIA APARECIDA CRISSI KNUPPEL
COORDENADORA DO PROJETO E DA UVPR/SETI-PR



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

Ementa do Curso

- Introdução.
- O Controle Interno na Administração Pública.
- Controle legislativo/político ou externo parlamentar direto.
- Controle financeiro ou externo parlamentar indireto.
 - Controle judicial.
- Sistema de Controle Interno.
- Ambiente propício para Controle Interno.
- Princípios Constitucionais norteadores do Controle Interno.
- Limitações, classificações e tipos de Controle Interno.
 - Metodologia de atuação.
- Categorias e áreas de avaliação.
 - Encerramento.

Carga horária: 10h.

ATESTADO N.º 169/2021-DAA/PG

Atestamos que NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO concluiu na condição de Aluno Não Regular, a disciplina relacionada, em nível de Mestrado desta Universidade, conforme segue:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Área de Concentração: Sociedade e Políticas Públicas

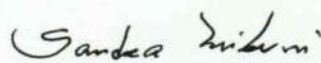
PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA/MINISTRANTE	CH	CRÉD.	FREQ.	CONCEITO	RESULTADO
1/2021	DCS4005	Políticas Públicas e Participação Social no Brasil. Profa. Dra. Carla Cecilia Rodrigues Almeida	60	004	100%	C	Aprovada

Ementa da disciplina

POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO BRASIL:

Estudo das políticas sociais no Brasil contemporâneo, a partir do ponto de vista do aparato administrativo e dos novos formatos institucionais de controle democrático das políticas governamentais, bem como da formação de uma cultura política participativa.

Maringá, 28 de setembro de 2021.



Sandra Mayumi Mikuni
Coordenadora Geral

Controle Acadêmico de Pós-Graduação

6. 006 - Outros Documentos (Certificados de capacitação compilados -)



Centro Universitário Cidade Verde



Maringá – Paraná

O Reitor do Centro Universitário Cidade Verde, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 15 de maio de 2022, do Curso de Graduação em Serviços Jurídicos e Notariais e a colação de grau em 28 de maio de 2022, confere o título de

Tecnóloga em Serviços Jurídicos e Notariais a

Nathania Danson Camillo Casarotto

brasileira, natural do Estado do Paraná,
nascida em 18 de março de 1990, RG nº 9.615.359 7 SESP/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 28 de maio de 2022.

Professor Dr. Hamilton Luis Fabero
Vice-Reitor
Assinado digitalmente via e-CPF

Professor Me. José Carlos Barbieri
Reitor
Assinado digitalmente via e-CPF

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE - UnICV
UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA. - UME**
CNPJ da mantenedora: 05.885.457/0001-44
Credenciado pela Portaria nº 1.383, de 19/12/2018,
publicada no DOU Nº 244 em 20/12/2018, Seção 1, p.125.

**Curso de GRADUAÇÃO EM SERVIÇOS JURÍDICOS E
NOTARIAIS**

Curso reconhecido de acordo com a Portaria MEC nº
1.095, de 25/10/2018, publicada no DOU nº 207,
26/10/2018, Seção 1, p. 32, conforme art. 26, § 1º.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE - UnICV
DEPARTAMENTO DE CERTIFICAÇÃO
EXPEDIÇÃO E REGISTRO**


Diploma registrado sob nº 3196, Livro 13, fls. 46, por
delegação de competência do Ministério da Educação,
nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e
do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.
Processo nº 03196/2022.

Maringá, 28/05/2022.



Patricia Dias de Melo

Departamento de Certificação - DCE
Assinado digitalmente via e-CPF



Professor Me. Lincoln Villas Bôas Macena
Diretor de Registro Acadêmico e Regulação
Assinado digitalmente via e-CPF



Portaria de Credenciamento do Centro Universitário nº 1383,
19 de dezembro de 2018, publicada no DOU em 20 de dezembro de 2018

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o(a) acadêmico(a) **NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO**, portador(a) do RG sob nº **96.153.59 -7** e CPF sob nº **071.093.629-06**, está regularmente matriculado (a) no período 2022/4 do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública** nesta instituição de Ensino Superior.

Declaramos ainda que o curso tem duração de **8 trimestres**, com carga horária de **1700 horas**. Se encontram cursadas **600 horas**, equivalentes a **35,29%** da carga horária total do curso.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá/PR, 16 de Setembro de 2022



Professora Esp. Angela Cristina Barbieri
Gerente de Secretaria Acadêmica

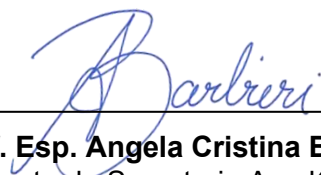
Assinado digitalmente sob token: **102313DC005R482698**. Para verificar a autenticidade deste documento, visite o site <https://unifcv.edu.br/docs> e digite o token acima.

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos que o (a) acadêmico (a) **NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO**, portador (a) do RG **96.153.59 -7/PR** e CPF **071.093.629-06**, concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **CONTROLADORIA E AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO**, em nível de Especialização, com **360 horas** no período de **19/04/2022 a 19/08/2022**.

Declaramos ainda que este curso atende todas as disposições da Resolução nº 01, de 06 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e o certificado de conclusão encontra-se em trâmite nesta Instituição de Ensino.

Maringá/PR, 24 de agosto de 2022.



Prof. Esp. Angela Cristina Barbieri
Gerente de Secretaria Acadêmica



CERTIFICADO

PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”

O Reitor do Centro Universitário Cidade Verde, confere o Título de Especialista a

NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO

tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação em **GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS**, na área de Negócios, Administração e Direito, com carga horária total de 360 horas, nos termos da Resolução nº 01, de 06 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE), promovido por este Centro Universitário no período de 26/08/2022 a 26/12/2022.

Maringá/PR, 06 de janeiro de 2023.

Prof.ª Dra. Marcela Bortotti Favero
Diretora de Pós-Graduação e Pesquisa


Prof. Me. José Carlos Barbieri
Reitor

HISTÓRICO ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)
--------------------------	--

NOME: NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO	RG: 9.615.359 7 ORG. EMISSOR/UF: SESP/PR
--	--

CURSO: GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CARGA HORÁRIA: 360h MÉDIA GERAL: 8,5
---	--

DISCIPLINAS	C.H.	FREQÜÊNCIA	ANO	NOTA	SITUAÇÃO	MINISTRANTE	TITULAÇÃO
APLICAÇÃO DA GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA	40h	100 %	2022	8,0	APROVADA	RODRIGO GASPAR DE ALMEIDA	MESTRE
CONCEITUAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	40h	100 %	2022	8,0	APROVADA	WAGNER CORDEIRO DELIVIO	MESTRE
ESPECIFICIDADES DO SERVIÇO E SETOR PÚBLICO	40h	100 %	2022	7,3	APROVADA	PEDRO HENRIQUE BORTOTTI FAVERO	MESTRE
GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA	40h	100 %	2022	7,3	APROVADA	MARGARETH SOARES GALVÃO	MESTRA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	40h	100 %	2022	8,7	APROVADA	ELIZABETH CANAVER MARQUES	MESTRA
POLÍTICAS PÚBLICAS E SUA GESTÃO	40h	100 %	2022	10,0	APROVADA	CAMILA CHIRNEV CAOBIANCO	MESTRA
PREMISSAS DA GESTÃO ESTRATÉGICA	40h	100 %	2022	9,3	APROVADA	RAFAEL THIAGO CEZARIN	ESPECIALISTA
SETOR PÚBLICO: EVOLUÇÃO E IMPORTÂNCIA	40h	100 %	2022	8,7	APROVADA	PEDRO HENRIQUE BORTOTTI FAVERO	MESTRE
TRIBUTAÇÃO, INCENTIVOS FISCAIS, RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS	40h	100 %	2022	9,3	APROVADA	JOSE PLINIO VICENTINI	MESTRE

<p>Regime de Oferta:</p> <p>O presente curso foi criado e realizado tendo cumprido todas as disposições da Resolução CNE/CES nº1/2018, da Lei 9.394/1996 e demais atos normativos vigentes.</p> <p>Critérios de Avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação formativa e somativa, por disciplina, aferida através de trabalhos, provas, exercícios, atividades extraclasse e oficina pedagógica; - Sistema de avaliação: média para aprovação igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). 	<p>CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE VERDE - UNICV</p> <p>Registro nº: 5655 Livro: 3 Folha: 7</p> <p>Maringá/PR, 06 de janeiro de 2023.</p>  <p>Prof. Esp. Angela Cristina Barbieri Gerente de Secretaria Acadêmica</p>
---	--

Consulte seu certificado

<https://sistema.unicv.edu.br/academico/consulta/diplomados>

www.unicv.edu.br - Telefax: (44)3028-4416 - CNPJ: 05.885.457/0001-44

Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5950 - Sobreloja - Zona 07

CEP 87020-035 - Maringá/Paraná



1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



CERTIFICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA – IDGP
CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO A



NATHANIA VANSAN CAMILO CASAROTTO

DA CIDADE DE MANDAGUAÇU ESTADO PARANÁ
PELA PARTICIPAÇÃO NO **1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
REALIZADO NO BOURBON CURITIBA CONVENTION HOTEL, NA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ,
NO PERÍODO DE 18 A 20 DE MAIO DE 2022, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 16 HORAS.

MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral – IDGP
CNPJ 27.662.256/0001-10



CERTIFICADO



**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARANÁ

A Escola do Legislativo certifica que

**Nathania Vansan
Camillo Casarotto**

concluiu o Curso REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES realizado em 02/06/2022, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná com carga horária de 6 horas.

Curitiba, 02 de junho de 2022.

ADEMAR TRAIANO

Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado do Paraná

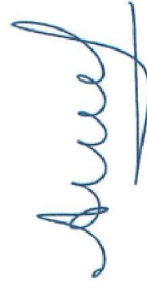
CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

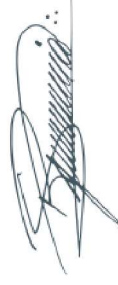
Nathania Vansan Camillo Casarotto

portador(a) do RG n.º 96153597, participou do: **Seminário - Controla Paraná**, realizado em parceria com a Controladoria-Geral do Estado nos dias 28 e 29/07/2022, com carga horária de 16 horas.

Curitiba, 17 de agosto de 2022



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Raul Clei Coccaro Siqueira
Controlador-geral
Controladoria Geral do
Estado do Paraná



Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Seminário - Controla Paraná - CGE

Conteúdo Programático:

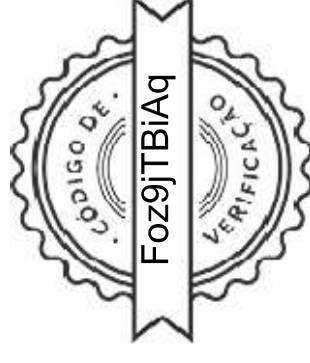
- Palestra Magna – Governança
- Controle e Auditoria Interna como Ferramenta de Práticas de Gestão Pública
- Ouvidoria: Ferramenta Estratégica de Gestão e Setor de Inteligência
- Informação é Poder: Transparência Pública como Instrumento de Apoio na Tomada de Decisões
- Compliance Público
- Lei nº 20.656/2021 sobre Atos e Processos Administrativos no Estado do Paraná
- Aspectos Gerais da LGPD
- Estrutura de um Organismo Central de Controle Interno (CGM)

Palestrantes:

Fernanda Pereira Micheletti - Agente de execução
Leticia Rani Pedrozo Dohms - Assessora de Corregedoria
Marçal Albuquerque - Coordenador de Corregedoria
Matheus Klaus Portes Gruber - Coordenador de Transparência e Controle Social
Mineia Luckfett de Oliveira - Assessoria Técnica
Mirian Fabiane Simões - Coordenadora de Desenvolvimento Profissional
Paulo Aguiar Palacios - Coordenador de Integridade e Compliance
Raul Clei Coccaro Siqueira - Controlador Geral
Jackson Vinicius Seixas – Coordenador de Auditoria de Contingência
Wesley Leandro de Paula - Coordenador de Controle Interno
Yohhan Garcia de Souza - Coordenador de Ouvidoria

Frequência: 100%

Nota: 100,00



Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que

do município de

participou do curso

realizado em , nos dias **de de**

com carga horária de

Modulo Dia .



Bruno Ricardo Ávila - Diretor Geral
Unyflex Capacitacao e Treinamento
36.731.728/0001-30



DECLARAÇÃO

Declaramos que

Nathania Vansan Camillo Casarotto

participou do curso on-line intitulado **Controle Interno**, que integra o projeto "CGE na Prática! Curso de Gestão da Controladoria-Geral do Estado do Paraná", com carga horária total de 10 horas.

Nota: (0 a 100).

Frequência: 100% (Cem por cento).



Guarapuava, 7 de fevereiro de 2022.



MARIA APARECIDA CRISSI KNUPPEL
COORDENADORA DO PROJETO E DA UVPR/SETI-PR



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

Ementa do Curso

- Introdução.
- O Controle Interno na Administração Pública.
- Controle legislativo/político ou externo parlamentar direto.
- Controle financeiro ou externo parlamentar indireto.
 - Controle judicial.
- Sistema de Controle Interno.
- Ambiente propício para Controle Interno.
- Princípios Constitucionais norteadores do Controle Interno.
- Limitações, classificações e tipos de Controle Interno.
 - Metodologia de atuação.
- Categorias e áreas de avaliação.
 - Encerramento.

Carga horária: 10h.

7. 007 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1235/2023

Processo Nº: 201584/23

Data e hora da distribuição: 27/03/2023 10:10:44

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Interessado: FABRICIO CESAR MARTELOZZI

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Impedimentos:

8. 008 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 201584/23

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

INSTRUÇÃO Nº: 3039/2023 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU. Prestação de Contas do exercício de 2022. Primeiro Exame. Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
GESTÃO DO LEGISLATIVO		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**, relativa ao exercício financeiro de 2022, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 178/2023, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente da Câmara	FABRICIO CESAR MARTELOZZI	041.738.959-09	01/01/2021	31/12/2022	
Contador	MICHELI FABIANE MOLONHA	039.479.859-75	01/01/2022	31/12/2022	053727/O-0
Controle Interno	NATHANIA VANSAN CAMILLO	071.093.629-06	01/01/2022	31/12/2022	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 2209/2021, de 8/12/2021.

1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.570.000,00	2.570.000,00	1.880.578,96	- 689.421,04
TOTAL (V) = (III + IV)	2.570.000,00	2.570.000,00	1.880.578,96	- 689.421,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.320.000,00	2.320.000,00	1.850.299,26	1.850.299,26	1.850.299,26	469.700,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.857.000,00	1.857.000,00	1.659.317,03	1.659.317,03	1.659.317,03	197.682,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	463.000,00	463.000,00	190.982,23	190.982,23	190.982,23	272.017,77
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	30.279,70	30.279,70	30.279,70	219.720,30
INVESTIMENTOS	250.000,00	250.000,00	30.279,70	30.279,70	30.279,70	219.720,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.570.000,00	2.570.000,00	1.880.578,96	1.880.578,96	1.880.578,96	689.421,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.570.000,00	2.570.000,00	1.880.578,96	1.880.578,96	1.880.578,96	689.421,04
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	2.570.000,00	2.570.000,00	1.880.578,96	1.880.578,96	1.880.578,96	689.421,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 11/02/2023 09:34 | Relatório emitido em: 10/07/2023 12:50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU BALANÇO FINANCEIRO 12/2022

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.880.578,96	1.568.618,11
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.880.578,96	1.568.618,11
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.569.999,92	2.423.746,92	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	689.420,96	855.128,81
Recebimentos Extraorçamentários (III)	507.490,86	382.106,64	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	507.490,86	382.106,64
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável -	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Valores Restituíveis	507.490,86	382.106,64	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	507.490,86	382.106,64
			Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	3.077.490,78	2.805.853,56	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	3.077.490,78	2.805.853,56

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 11/02/2023 09:38 | Relatório emitido em: 10/07/2023 12:50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	62.493,15	12.881,62
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	62.493,15	12.881,62
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	92.325,13	76.785,18	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	62.493,15	12.881,62
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	29.831,98	63.903,56
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	- 34.071,58	16.008,12
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	63.903,56	121.200,46
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	- 73.305,02
Imobilizado	92.325,13	76.785,18	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	92.325,13	76.785,18	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.831,98	63.903,56
Softwares	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	92.325,13	76.785,18
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	92.325,13	76.785,18			

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	92.325,13	76.785,18	PASSIVO PERMANENTE	62.493,15	12.881,62
SALDO PATRIMONIAL				29.831,98	63.903,56

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	9.109,50	99.942,98
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	9.109,50	99.942,98

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 11/02/2023 09:40 | Relatório emitido em: 10/07/2023 12:50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.569.999,92	2.423.746,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.569.999,92	2.423.746,92
Transferências Intragovernamentais	2.569.999,92	2.423.746,92
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.604.071,50	2.407.738,80
Pessoal e Encargos	1.011.796,34	1.417.941,91
Remuneração a Pessoal	426.455,88	988.838,62
Encargos Patronais	253.534,01	214.304,97
Benefícios a Pessoal	13.992,72	14.400,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	317.813,73	200.398,32
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	87.416,44	34.521,52
Uso de material de consumo	22.109,61	8.944,36
Serviços	50.567,08	17.121,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	14.739,75	8.456,16
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	689.420,96	855.128,81
Transferências Intragovernamentais	689.420,96	855.128,81
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	815.437,76	100.146,56
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	815.437,76	100.146,56
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	- 34.071,58	16.008,12

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	30.279,70	37.345,90
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 11/02/2023 09:40 | Relatório emitido em: 10/07/2023 12:50

3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2022

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2020	65.269.854,42	1.355.524,00	2,08	Normal
31/12/2020	69.326.613,48	1.386.176,14	2,00	Normal
30/06/2021	73.547.068,44	1.368.948,94	1,86	Normal
31/12/2021	80.529.509,41	1.387.249,45	1,72	Normal
30/06/2022	96.695.549,41	1.500.035,77	1,55	Normal
31/12/2022	100.100.552,69	1.644.092,06	1,64	Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2021	57.188.674,00
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2022	4.003.207,18
Valor Total de despesa realizada em 2022	1.880.578,96
(-) Despesa com Inativos	0,00
(+) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
(-) Despesa executada na Fonte 068	0,00
(+) Provisões para o Fundo de Obras	0,00
(=) Total da Despesa Realizada	1.880.578,96
Percentual Aplicado	3,29
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2022	4.003.207,18
Teto máximo para folha (70%)	2.802.245,03
Despesa realizada com folha de pagamento	1.659.317,03
(-) Obrigações Patronais	253.534,01
(-) Despesas com Inativos	0,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	1.405.783,02
Percentual Aplicado	35,12
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

FONTE DE RECURSO	RESULTADO
Recursos Livres - Descentralizados	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando o Superávit das Fontes Livres ao final do exercício for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR), ou qualquer valor quando deficitário.

6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida com base nos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 178/2023, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos de restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2022

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
192746/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2205/2019	Regular
256981/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2650/2020	Regular
162077/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	31/2022	Regular
177361/22	2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1944/2022	Regular

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**, relativa ao exercício financeiro de 2022 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 10 de julho de 2023.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313.

Encaminhe-se ao MPjTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

9. 009 - Parecer

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 201584/23
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
INTERESSADO: FABRICIO CESAR MARTELOZZI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 607/23

***Ementa:** Prestação de contas anual. Pela regularidade.*

Trata-se da prestação de contas anual, exercício de 2022, da Câmara de Mandaguaçu.

Em manifestação conclusiva objeto da Instrução nº 3039/23-CGM (peça 08), a unidade técnica opina pela regularidade plena das contas.

Considerados os termos da manifestação da unidade instrutiva, assim como o conteúdo e estruturação do escopo definido na IN nº 178/2023, este Ministério Público de Contas não se opõe ao julgamento de **regularidade** desta prestação de contas.

É o parecer.

Curitiba, 12 de julho de 2023.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas

10. 010 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 201584/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
INTERESSADO: FABRICIO CESAR MARTELOZZI
RELATOR: CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

ACÓRDÃO Nº 2406/23 - Primeira Câmara

Prestação de Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**, exercício de 2022.
Julgamento pela **REGULARIDADE** das contas.

1 RELATÓRIO

As contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**, relativas ao exercício de 2022, foram encaminhadas pelo seu Presidente, **FABRICIO CESAR MARTELOZZI**, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas às análises da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

A **Coordenadoria de Gestão Municipal**, após análise dos documentos apresentados, emitiu a Instrução n. 3039/23 (peça 8), concluindo pela **regularidade** das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU.

O **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**, por meio do Parecer n. 607/23, após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, recomenda o julgamento pela **regularidade** das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU do exercício de 2022, corroborando a conclusão da Unidade Técnica.

2 VOTO

Por todo o exposto, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Municipal e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e considerando o



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

regular cumprimento das disposições legais, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar n. 113/2005, proponho que esta Corte JULGUE pela **regularidade** das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, relativas ao exercício de 2022, de responsabilidade de seu então presidente, FABRICIO CESAR MARTELOZZI.

Após o trânsito em julgado, autoriza-se, na forma do § 1º do artigo 398 do Regimento Interno, o encerramento do processo e o envio dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Conselheiro **MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA**, por unanimidade, em:

I - Julgar, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Municipal e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e considerando o regular cumprimento das disposições legais, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar n. 113/2005, pela **regularidade** das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, relativas ao exercício de 2022, de responsabilidade de seu então presidente, FABRICIO CESAR MARTELOZZI;

II - determinar, após o trânsito em julgado, na forma do § 1º do artigo 398 do Regimento Interno, o encerramento do processo e o envio dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Plenário Virtual, 10 de agosto de 2023 – Sessão Ordinária Virtual nº 13.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Conselheiro Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente

11. 011 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 201584/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
INTERESSADO: FABRICIO CESAR MARTELOZZI

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2406/2023 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3046, do dia 18/08/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 21/08/2023

PROTOCOLO Nº: 201584/23
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
INTERESSADO: FABRICIO CESAR MARTELOZZI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
CIÊNCIA: 411/23

CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão consubstanciada no Acórdão nº 2406/23 da Primeira Câmara deste Egrégio Tribunal de Contas.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas

13. 013 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 201584/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
INTERESSADO: FABRICIO CESAR MARTELOZZI
RELATOR CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 1267/23 - S1C – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº 2406/2023, da 1ª Câmara (peça nº 10), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3046, do dia 18/08/2023, e transitou em julgado em 14/09/2023.¹

1ª SECAM, em 14 de setembro de 2023.

Heloisa Derviche Cordeiro
Analista de Câmara
matrícula nº 50.311-8

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).